

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 21 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 383



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

LEI Nº 846, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Altera a Lei nº 664/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreiras, e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Ventania e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O Parágrafo primeiro, do art. 28, da Lei 664 de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre Plano de Cargo, Carreiras, e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Ventania, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º - O Auxílio-Alimentação será calculado e pago por dia trabalhado, não se caracterizando como rendimento tributável, excluída a incidência de desconto previdenciário e IRRF”. NR

Art. 2º - O Artigo 30 da Lei 664 de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre Plano de Cargo, Carreiras, e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Ventania, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 30 - O Auxílio-Alimentação será atribuído por dia de trabalho, e será pago através de cartão magnético que será fornecido aos servidores, segundo os critérios fixados nesta lei”. NR

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

LEI Nº 847, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: “Suspende os efeitos e a validade das Leis nº 819, de 20/01/2021 e Lei nº 822 de 16/02/2021, a partir do dia 01/10/2021 a 31/12/2021, que Majorou as Remunerações Pagas aos servidores Municipais do Município de Ventania e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica suspenso a partir do dia 01/10/2021, os efeitos e a aplicação das Leis nº 819, de 20/01/2021 e Lei nº 822, de 16/02/2021, que tratam da recomposição ou reposição geral anual dos servidores públicos do município e da remuneração do Conselho Tutelar do município, em decorrência da decisão editada pelo STF em sede de Reclamação Nº 48.538, que cassou os efeitos de Acórdãos nº 447230/20 e 96972/21, do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º. Diante do princípio da Boa Fé, fica autorizado o Executivo Municipal, em não cobrar a restituição dos Servidores Municipais que receberam a aludida reposição anual, face o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (Tema 531 do STJ), corroborada pela Súmula 249 do TCU.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara no dia **quatro de novembro de 2021 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para locação e instalação de materiais de decoração e iluminação natalina, lançamento do natal com desfile, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site www.ventania.pr.gov.br. Entrega das propostas até às **09 horas** do dia **04/11/2021**. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30 às 11h e 13h30 às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e um dias de outubro de 2021.

Jose Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	13/10/2021	12/10/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 86/2021 - REF. Pregão 42/2021		
OBJETO:	Prestação de serviço para manutenção de maquinas e equipamentos pesados com fornecimento de peças		



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Câmara Municipal de Ventania, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia nove de novembro de 2021**, na Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 1203, em Ventania, Paraná, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa devidamente constituída para realização de obras/serviços de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Ventania, conforme memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao presente edital, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irrevogáveis. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 302.479,55 (Trezentos e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Para cobertura das despesas com a contratação pretendida, serão utilizados recursos próprios da Câmara Municipal, consignados no Orçamento Geral do Legislativo, na seguinte dotação orçamentária, mas sem se restringir a mesma:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	100	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2021	105	01.001.01.031.0001.2001	68	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de outubro de 2021, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, e será fornecida cópia da mesma mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio na Secretaria da Câmara Municipal, ou obtido no endereço eletrônico www.ventania.pr.leg.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito e em original à Comissão de Licitação e protocolados no endereço acima mencionado.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte dias de outubro de 2021.

Josildo de Souza Maciel
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná Edital de Convocação

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ventania, Estado do Paraná, **CONVIDAM** a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA A PARTIR DAS 19:30 HORAS, DO DIA 25/10/2021, SEGUNDA-FEIRA**, destinada a debater o projeto de lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Ventania, para o exercício financeiro de 2022.

Devido a pandemia do COVID-19, medidas de proteção serão tomadas, sendo assim obrigatório o uso de álcool em gel e máscara a todos os participantes da Audiência, além do dever de se respeitar um distanciamento de 2 (dois) metros entre os participantes.

Desse modo, será controlada a capacidade máxima permitida de pessoas, para que as medidas de proteção possam ser aplicadas.
VENTANIA, 20 de outubro de 2021.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Com. Perm. De Finanças e Orçamentos